



Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2018 e 2017. Colocamo-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

A Administração

Balancos Patrimoniais

em 31/12/2018 e 2017

| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-----------------------------------|------|----------------|----------------|
| Ativo Circulante | | 23.007 | 21.998 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 4.055 | 4.423 |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 2.097 | 1.946 |
| Contas a receber de clientes | 7 | 1.396 | 1.320 |
| Contas a receber ativo financeiro | 7 | - | 13.569 |
| Contas a receber ativo contratual | 7 | 13.831 | - |
| Outros ativos | 7 | 1.628 | 740 |
| Não circulante | | 143.579 | 103.604 |
| Contas a receber de clientes | 7 | 155 | 131 |
| Contas a receber ativo financeiro | 7 | - | 103.268 |
| Contas a receber ativo contratual | 7 | 143.219 | - |
| Depósitos judiciais | 7 | 205 | 205 |
| Total do ativo | | 166.586 | 125.602 |

| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|------|----------------|----------------|
| Passivo Circulante | | 12.893 | 11.905 |
| Empréstimos e financiamentos | 8 | 3.557 | 3.557 |
| Fornecedores | | 42 | 46 |
| Contribuições e encargos regulatórios diferidos | 10 | 1.695 | - |
| Partes relacionadas - Dividendos | 15.2 | 6.034 | 6.764 |
| Encargos regulatórios | | 546 | 482 |
| Outros passivos | | 1.019 | 1.056 |
| Não circulante | | 56.865 | 35.975 |
| Empréstimos e financiamentos | 8 | 22.023 | 25.325 |
| IR e CS diferidos | 9 | 16.035 | 9.646 |
| Contribuições e encargos regulatórios diferidos | 10 | 17.546 | - |
| Outros passivos | | 1.261 | 1.004 |
| Patrimônio líquido | | 96.828 | 77.722 |
| Capital social | 12.1 | 43.000 | 43.000 |
| Reservas de lucros | | 53.828 | 34.722 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 166.586 | 125.602 |

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31/12/2018 e 2017

| Descrição | Nota | Reservas de lucros | | | | Lucros acumulados | Total |
|--|---------------|-----------------------------|---------------|--|------------------------------|-------------------|---------------|
| | | Capital social integralizar | Reserva legal | Reserva especial para incentivos fiscais | Reserva de lucros a realizar | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 12.2 | 43.000 | 1.955 | 1.583 | 25.780 | 72.318 | 72.318 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 6.766 | 6.766 |
| Destinação do lucro líquido: | | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 338 | - | - | (338) | - |
| Reserva de lucros | | - | - | - | 4.087 | (4.087) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | (1.362) | (1.362) | - |
| Reserva de incentivos fiscais | | - | - | 979 | - | (979) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 43.000 | 2.293 | 2.562 | 29.867 | 77.722 | 77.722 | 77.722 |
| Ajuste de adoção inicial do CPC 47, líquido de imposto | | - | - | 12.096 | - | 12.096 | 12.096 |
| Saldo ajustado em 1º de Janeiro de 2018 | 43.000 | 2.293 | 2.562 | 29.867 | 89.818 | 89.818 | 89.818 |
| Lucro líquido do exercício | 12.2 | - | - | - | - | 8.779 | 8.779 |
| Destinação do lucro líquido: | | | | | | | |
| Reserva legal | | - | 439 | - | - | (439) | - |
| Reserva de lucros | | - | - | - | 5.307 | (5.307) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | (1.769) | (1.769) | - |
| Reserva de incentivos fiscais | | - | - | 1.264 | - | (1.264) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 43.000 | 2.732 | 3.826 | 12.096 | 35.174 | 96.828 | 96.828 |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A ETEM ("Companhia") foi constituída em 20/01/2010, e tem como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Domiciliada no Brasil, sua sede está situada na Rua Gomes de Carvalho, 1.996 15º andar, Conjunto 151, Sala G, Vila Olímpia - SP/SP. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A. ("Alupar"). A Companhia possui o direito de explorar, diretamente ou seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão
Número Prazo (anos) Vigência até RAP (%) Índice de correção
 005/2010 30 2040 R\$ 12,900 IPCA
 A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o pagamento de Receita Anual Permitida - RAP desde a data da disponibilização das instalações para a operação comercial e será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para 5%, 10% e 15% no período de concessão. A RAP é acrescida das despesas de PIS/COFINS conforme definido contratualmente. Em 16/12/2011, entrou em operação comercial as citadas linhas de transmissão e as respectivas subestações. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se ao levantamento e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização a ser paga à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em nota explicativa específica.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Diretoria autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 28/03/2019. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto os instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos a estimativas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões das premissas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis, são: contabilização do contrato de concessão e momento do reconhecimento do ativo contratual; veja nota explicativa nº 3.6. As informações sobre incertezas a respeito das premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo exercício, são: critério de remuneração do ativo contratual e determinação da receita de construção e operação & manutenção; veja notas explicativas nºs 3.6 e 3.8. **2.5 Mudança nas principais políticas contábeis:** A Companhia adotou o CPC 47 - Receitas de Contratos com Clientes e o CPC 48 - Instrumentos Financeiros a partir de 1º/01/2018. **CPC 47 - Receita de contratos com clientes:** A Companhia adotou o CPC 47 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação imediata da aplicação do CPC 47, o contas a receber de implementação da infraestrutura, até então, classificado como ativo financeiro, e cujo saldo totalizava, em 1º/01/2018 R\$ 117.183, passa a ser classificado como ativo contratual, no montante de R\$ 152.734. A diferença dos critérios de mensuração, no montante e R\$ 35.551 menos os impostos diferidos relacionados no montante de R\$ 23.455, totalizando o valor de R\$ 12.996 foi contabilizado diretamente em lucros acumulados. **CPC 48 - Instrumentos financeiros:** O CPC 48 trouxe como principais modificações, para a Companhia: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo de perdas esperadas em substituição ao modelo de perdas incorridas; e (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros. As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma. A Companhia realizou uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificou os seguintes aspectos: **Classificação e mensuração:** Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia alterou a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo das demonstrações contábeis. **Classificação CPC 38 - Classificação CPC 48:** Caixa - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado; Equivalentes de caixa - Valor justo por meio de resultado - Valor justo por meio de resultado; Títulos e valores mobiliários - Valor justo por meio de resultado - Valor justo por meio de resultado; Depósitos judiciais - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado; Contas a receber de clientes - Empréstimos e recebíveis - Custo amortizado. Em relação à classificação dos passivos financeiros, a Companhia não possui montantes mensurados ao VJR, portanto, não houve impacto nas demonstrações contábeis decorrentes da adoção da norma. **Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros e ativos contratuals:** A Companhia optou pela aplicação da abordagem simplificada e registrará perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros, principalmente na rubrica de Contas a receber de clientes. Para o exercício de 2018, a Companhia realizou uma análise de crédito de seus clientes, e concluiu não haver indicio de perdas de crédito para os faturamentos realizados. Para os demais ativos financeiros, a Companhia não identificou impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente para os exercícios apresentados, nessas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário. **3.1 Instrumentos financeiros:** **Reconhecimento e mensuração inicial:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. **Classificação e mensuração subsequente:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido. As informações consideradas incluem: - as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas; - como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração; **Ativos financeiros - Avaliação sobre os fluxos de caixa contratuais** são somente pagamentos de principal e de juros: Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento

ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** - Ativos financeiros a VJR - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. - Ativos financeiros a custo amortizado - Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. - Instrumentos de dívida a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. - Instrumentos patrimoniais a VJORA - Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **Desreconhecimento - Ativos financeiros:** A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando o direito contratual aos fluxos de caixa do ativo expirar, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo são modificados substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido ao valor justo. **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.2 Redução ao valor recuperável: Ativos financeiros não derivativos: Instrumentos financeiros e ativos contratuals:** A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ativos de contrato. A Companhia mensura as provisões para perdas esperadas a receber de clientes a atos de contrato em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para aplicações financeiras com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** As perdas de crédito esperadas são mensuradas como o custo amortizado e deduzido do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos. **3.3 Provisões e passivos circulares e não circulares:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e é provável que um registro econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas sob passivos circulares e não circulares se demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **3.4 Tributação: 3.4.1 Imposto sobre a receita:** As receitas de transmissão estão sujeitas ao PIS, a 1,65% e COFINS, a 7,60%. Esses tributos são deduzidos das receitas de transmissão, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. **3.4.2 IR e CS - correntes:** O imposto de renda IR e a Contribuição social CS são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro tributável sob o regime de apuração com base no Lucro Real Anual. A Companhia possui incentivos fiscais aprovados pela SUDAM pelo prazo de até 31/12/2024, que consiste na redução de 75% do imposto de renda devido, calculado com base no lucro da exploração. **3.4.3 IR e CS - diferidos:** Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias e são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto e (e) tributária que foram promulgada na data do balanço. **3.5 Taxas regulatórias: 3.5.1 Reserva Global de Reversão:** Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% da -RAP. **3.5.2 Programas de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEL para as empresas de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% da RAP líquida para esses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante a rubrica encargos regulatórios, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos. **3.5.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE):** Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP. **3.6 Ativo de concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia atua como prestador de serviço. A Companhia implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao cedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, na condição de prestador no contrato de concessão. De forma que este valor a receber, registrados na rubrica "Contas a receber de clientes", passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado. (b) Contas a receber ativo contratual: A Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º/01/2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida

Demonstrações dos Resultados

Exercícios findos em 31/12/2018 e 2017

(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--|-----------|----------------|----------------|
| Receita operacional líquida | 13 | 16.027 | 13.493 |
| Custo operacionais | | (1.804) | (1.701) |
| Pessoal | | (799) | (741) |
| Material | | (116) | (200) |
| Serviços de terceiros | | (536) | (876) |
| Outros | | (353) | (557) |
| Custo de infraestrutura | | 14.223 | 673 |
| Lucro bruto | | 14.223 | 11.792 |
| Despesas operacionais | | (1.091) | (691) |
| Pessoal e administradores | | (37) | (13) |
| Material | | (329) | (167) |
| Serviços de terceiros | | (209) | (127) |
| Outros | | (416) | (257) |
| Lucro antes do resultado financeiro | | 13.132 | 11.111 |
| Despesas financeiras | 14 | (2.593) | (2.983) |
| Recetas financeiras | 14 | 346 | 498 |
| | | (2.247) | (2.485) |
| Lucro antes do IR e da CS | | 10.885 | 8.626 |
| IR e CS correntes | 15 | (462) | (359) |
| IR e CS diferidos | 9 | (1.644) | (1.504) |
| | | (2.106) | (1.860) |
| Lucro líquido do exercício | | 8.779 | 6.766 |

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31/12/2018 e 2017

(Em milhares de reais)

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|--------------|--------------|
| Lucro líquido do exercício | 8.779 | 6.766 |
| (+/-) Outros resultados abrangentes | - | - |
| Total do resultado abrangente do exercício | 8.779 | 6.766 |

que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da RAP, que é a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto, que é de 6,59% a.a.; e (ii) atualizado pelo IPCA. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º/01/2018 passaram a ser registrados na rubrica "Contas a receber ativo contratual", como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de PIS e da COFINS cumulativos e encargos regulatórios - RGR e TFSEE registrados na conta "Contribuições e encargos regulatórios diferidos" no passivo não circulante. **3.7 Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio. **3.8 Receita:** As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas conforme a seguir: **3.8.1 Receita de infraestrutura:** Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. A receita é reconhecida considerando uma margem, definida de acordo com as projeções iniciais do projeto, sobre o custo de construção. **3.8.2 Receita de remuneração dos ativos da concessão:** Corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa efetiva de juros. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa e é reconhecida a partir da entrada em operação. **3.8.3 Receita de operação e manutenção:** Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após a fase de construção. A receita é reconhecida a partir da disponibilidade da infraestrutura de transmissão, sendo calculada com uma margem, definida no projeto inicial, sobre o custo para operar e manter a infraestrutura. **3.8.4 Parcela Variável (PV), adicional à RAP e Parcela de Ajuste (PA):** A Parcela Variável é a penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao prêmio pecuniário concedido às transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. As duas situações são reconhecidas como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem. A Parcela de Ajuste - PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste. **3.9 Despesas e receitas financeiras:** As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa, e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos são reconhecidas pelo método do custo efetivo de juros. A Companhia classifica os juros pagos como fluxos de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros.

8. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A. O saldo de empréstimos, financiamentos, e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

| Instituições financeiras/credores | Vencimento | (% a.a.) | Taxa efetiva | Encargos | Circulante | | | Não circulante | | |
|-----------------------------------|------------|----------|-------------------|----------|--------------|--------------|--------------|----------------|---------------|---------------|
| | | | | | Principal | 31/12/2018 | 31/12/2017 | Principal | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| BNDES - Subcrédito A | 15/04/2026 | | TJLP + 2,44% a.a. | 78 | 3.368 | 3.446 | 3.445 | 21.329 | 21.329 | 24.527 |
| BNDES - Subcrédito B | 15/04/2026 | | TJLP + 2,04% a.a. | 80 | 109 | 111 | 694 | 694 | 768 | |
| | | | | | 3.477 | 3.557 | 3.557 | 22.023 | 22.023 | 25.295 |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de forma diferente)

| | | |
|---|-------------------|-------------------|
| Despesas financeiras | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| | (2.593) | (2.983) |
| Encargos sobre empréstimos e financiamentos | (2.234) | (2.499) |
| Outros | (359) | (484) |
| Total líquido | (2.247) | (2.485) |

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

| | | | | |
|--|-------------------|-------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | |
| Tributos correntes lucro real: | IR | CS | IR | CS |
| Lucro societário antes do IR e CS | 10.885 | 10.885 | 8.626 | 8.626 |
| Ativo Financeiro Realizado artigo 69 | 9.044 | 9.044 | 7.832 | 7.832 |
| Receita Remuneração da Concessão - Artigo 84 inciso I IN 1515/14 | (13.780) | (13.780) | (12.601) | (12.601) |
| Adoção CPC 47 | (1.125) | (1.125) | - | - |
| (+) Outros | 127 | 111 | 160 | 127 |
| Base de cálculo | 5.151 | 5.135 | 4.017 | 3.984 |

| | | | | |
|--|----------------|--------------|--------------|--------------|
| Alíquota | 15% | 9% | 15% | 9% |
| Alíquota adicional IRPJ (exceder R\$240/ano) | 10% | - | 10% | - |
| | (1.264) | (462) | (979) | (359) |

Incentivo fiscal SUDAM

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

-

aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. **17.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros:** Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber ativo financeiro e fornecedores se aproximam do seu respectivo valor contábil assim a divulgação destes permanecem inalteradas e são classificados da seguinte forma: Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários como valor justo por meio do resultado, contas a receber ativo financeiro como ativos financeiros pelo custo amortizado (parte recuperada por meio da RAP) e valor justo por meio do resultado (parte recuperada pela indenização no final da concessão), e fornecedores como outros passivos financeiros. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (líquidos dos custos a amortizar), são classificadas como custo amortizado e divulgadas pelo valor justo conforme abaixo: BNDES: em decorrência desse contrato ser de longo prazo, portanto, não contemplado sob o escopo do CPC 12, que preceitua que passivos dessa natureza não estão sujeitos à aplicação do conceito de valor presente por taxas diversas daquelas a que esses empréstimos e financiamentos já estão sujeitos, pelo fato do Brasil não ter um mercado consolidado para esse tipo de dívida de longo prazo, ficando a oferta de crédito restrita a apenas um ente governamental. Diante do exposto acima, a Companhia utilizou o mesmo conceito na definição do valor justo para esses empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas. **17.3 Hierarquia do valor justo:** Mensuração do valor justo: a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma: • **Nível I** - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • **Nível II** - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e • **Nível III** - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31/12/2018, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II. Em 31/12/2018 e 2017 a Companhia classificou como nível I os saldos de equivalentes de caixa e como Nível II o ativo financeiro e os títulos e valores mobiliários e as aplicações financeiras vinculadas ao CDI, que estão em

equivalentes de caixa. **17.4 Análise de sensibilidade:** Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador da dívida ao qual a Companhia estava exposta na data-base de 31/12/2018, foram definidos 05 cenários diferentes. Como cenário provável, o adotado pela Companhia, foi a TJLP, a taxa utilizada foi a última divulgada pelo Conselho Monetário Nacional; a partir deste parâmetro foram calculados os cenários I e II com 25% e 50% de queda de risco

TJLP
BNDES - Subcrédito A
BNDES - Subcrédito B

| Taxa de Juros a.a. | Posição em 31/12/2018 | Projeção Despesas Financeiras - Um Ano | | | | |
|--------------------|-----------------------|--|------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| | | Cenário Provável | Cenário I (-50%) | Cenário II (-25%) | Cenário III (+25%) | Cenário IV (+50%) |
| TJLP 2,44% | 21.329 | 6,98% | 3,49% | 5,24% | 8,73% | 10,47% |
| TJLP 2,04% | 694 | 2.046 | 1.283 | 1.664 | 2.427 | 2.808 |
| | | 64 | 39 | 51 | 76 | 88 |

17.5 Riscos resultantes de instrumentos financeiros: 17.5.1 Risco de crédito: a. Contas a receber ativo financeiro: Risco de crédito - A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 888 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que a Companhia as contas a receber são garantidas pelo ONS. **17.5.2 Risco de liquidez:** A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. **17.5.3 Operações com instrumentos financeiros derivativos:** Para os exercícios findos em 31/12/2018 e 2017, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos. **17.5.4 Risco de taxas de juros:** A atualização dos contratos de financiamento está vinculada a variação do TJLP. **17.5.5 Risco de preços:** As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas a revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, limitada a 3 revisões, as quais consistem unicamente no ajuste do custo da dívida, caso seja aplicável, onde o regulador toma por base o custo da TJLP. **17.6 Risco operacional: 17.6.1 Risco de interrupção do serviço:** Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita a redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo,

e os cenários III e IV com 25% e 50% de elevação de risco respectivamente. Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data-base utilizada da carteira foi 31/12/2018, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes. **17.6.2 Risco técnico:** A infraestrutura das concessões e dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários as realocações das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale-refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada. Em 31/12/2018, a Companhia não possui qualquer passivo atuarial decorrente dos benefícios oferecidos aos seus empregados. Os valores investidos em benefícios a empregados totalizam o valor de R\$ 210 em 31/12/2018 e R\$ 177 em 31/12/2017. No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

A Diretoria**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Acionistas e Diretores da Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. - ETEM em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida

é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto,

possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que

Contador: Willian Yoshiyuki Takahagi - Contador - CRC 1 SP 263.345/O-3

existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração da Companhia a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 02 de abril de 2019



KPMG Auditores Independentes
CRC 25P014428/O-6

Anselmo Neves Macedo
Contador CRC 1SP160482/O-6
Fabian Junqueira Sousa
Contador CRC 1SP235639/O-0